



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 01 de abril de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 016/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

PROTOCOLO

Nº 304/2024

EM 01/04/24

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **índice** em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE**, Obras de Revitalização e Climatização na Escola de Arte Circo Chatuba situado n Rua Coronel Azevedo Junior e Rua Doutor Godoy bairro da Chatuba.

A presente indicação se justifica, por ser uma ferramenta grande e de uma extensa área de atendimento social a crianças e jovens ligados a arte e ao esporte, onde hoje sofre com o espaço inadequado ao trabalho e sem climatização, ocasionando um grande transtorno não só aos usuários como aos funcionários.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local de grande e acolhimento social da população ligada a arte e ao esporte de nosso município, melhorando assim o atendimento do equipamento.

Plenário Vereador Flávio Nakan

VEREADOR JOÃO PAULO - JP